



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 055/99

PROJETO DE LEI N° 073/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

SUMULA: Denomina de COMPLEXO ESPORTIVO **PEDRO PIO CAMPOY**, o campo de futebol existente na entrada do Núcleo João Paulo I, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado de COMPLEXO ESPORTIVO **PEDRO PIO CAMPOY** o campo de futebol existente na entrada do Núcleo João Paulo I, entre as ruas Rio Iguaçu e Rio Alonso, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999.

[Handwritten signatures and stamps on lined paper]